



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO

Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus



Assunto: Prestação de serviço de transporte móvel dos tipos “A”, somente veículo, “B” e “D”, com motorista e equipe médica, para atender pacientes do Hospital de clínicas de São Sebastião, unidade de pronto atendimento e pronto atendimento

Para: Pregoeiro Sr. Alfredo Simões

DESPACHO

Diante do não atendimento às exigências editalícias, pela licitante declarada vencedora, RR Machado Clínica Médica, quanto ao cumprimento integral das comprovações exigidas nos itens 7.2.5.2, 7.2.5.03 e 7.2.5.05, conforme exigência do item 7.2.5.11 do Edital, para assinatura do Contrato oriundo do Pregão nº 005/2019, nos termos do parecer jurídico, torno sem efeito a Adjudicação e Homologação dos autos e publicado no DOEM do dia 24/10/2019.

Desta forma, determino realização de Sessão Pública na forma presencial, com designação de início às 9:30 horas do dia 26/11/2019, convocando as empresas participantes da licitação para o prosseguimento do certame, nos termos da aplicação do art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, na forma subsidiária com fundamento no art. 9º da Lei nº 10.520/02, para entrega da documentação de habilitação.

As licitantes deverão estar munidas de toda a documentação, nos termos do edital, obedecida a ordem de classificação no certame. Intime-se as licitantes participantes via e-mail e disponibilize a decisão no site da Prefeitura.

Atenciosamente,

São Sebastião, 11 de novembro de 2019.

Denise dos Santos Passarelli

Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus
Hospital de Clínicas de São Sebastião
Intervenção Municipal Decreto nº 7.523/2019